

Visto de Curta Permanência

※ **Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)**

2) Visita a parentes

※ Se o próprio solicitante arca com as despesas da viagem, favor apresentar os documentos da lista Visto de Curta Permanência - Turismo.

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável
 - RG do responsável acima (cópia simples)
3. Uma foto 4,5X4,5cm ou 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
5. Passagem de ida e volta ou print de reserva de todos os trechos (original e cópia simples)
6. Documentos abaixo do parente residente no Japão que arca com as despesas da viagem (validade 3 meses):
 - Carta de Garantia (original)
 - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (No caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida)
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso)
 - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
 - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
 - *Gensentyoshuhyo*
 - *Shotokushomeisho*
 - *Kakuteishinkokusho*
 - Holerites (3 últimos meses)
 - Documento que comprove o parentesco (cópia simples)
 - Carta Explicativa do Convite (original)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 3 meses.
3. Países isentos de visto, vide site: www.mofa.go.jp
4. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.